

REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 281/2020 1. Entidade averiguada Nome: Informação protegida Sede/Morada: Informação protegida Concelho e Ilha: Informação protegida Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida RRAL: Plataforma Utilizada: Informação protegida 2. Âmbito da inspeção: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 12 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva online acima identificada. 3. Descrição Trata-se de uma moradia com dois quartos e quatro camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada, o proprietário foi notificado através de oficio SAI/IRT/556, concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email e procedeu à correção da oferta na devida plataforma. 4. Enquadramento legal: Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos. 5. Conclusões e propostas: Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/587. À Consideração Superior de V. Exª. Ponta Delgada, 29 de junho de 2020. Claudic Rileino O(A) Inspetor(a):